



CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

Praça 19 de Março, nº 304 - Centro
38.380- 000 -Canápolis - Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO 50/2022

Senhor Presidente

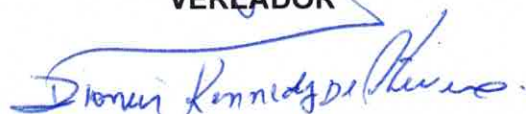
Senhores Vereadores.

Os Vereadores que esta subscreve, amparado pelo artigo 102, Inciso VII do Regimento Interno desta Casa, vem respeitosamente apresentar indicação, cujo teor, sugere ao Poder Executivo que seja instalado radar eletrônico na Rua 05 e Rua 16.

Canápolis/MG., 19 de setembro de 2.022.


Valdeir Gomes do Nascimento
VEREADOR


Alessandro Menezes Lopes
VEREADOR


Dioneir Kennedy de Oliveira
VEREADOR


Divino Aparecido dos Santos
VEREADOR


Claudio Roberto de Andrade
VEREADOR


Marcio de Sousa
VEREADOR


Vanderlei Rosa Gomes
VEREADOR